

***PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
DIRETÓRIO ESTADUAL-RN***

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

PSB

MANUAL DE INSTRUÇÃO

***SOBRE O PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DO PSB NOS
MUNICÍPIOS DO RN***

***SOCIALISMO
E LIBERDADE***

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB
DIRETÓRIO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL

APRESENTAÇÃO

Companheiros,

A comissão executiva estadual do Partido Socialista Brasileiro – PSB, empenhada na grande tarefa de preparar o nosso partido, orgânica e politicamente para as eleições municipais do ano de 2008, publicada através da presente edição, instruções sobre os procedimentos legais, visando à realização dos congressos municipais ordinários, que serão realizados de 01 de agosto a 09 de setembro do corrente ano.

Queremos, neste ano de 2007, estarmos presentes em todos os municípios do Rio Grande do Norte, com diretórios eleitos nos congressos municipais, subjacentes a uma ampla e profunda reflexão e debate político, que capacitem ainda mais, os nossos companheiros (as) nas proposições e lutas pela construção de uma sociedade inexpugnavelmente justa, democrata, ética com a prevalência do espaço público como indutor do desenvolvimento econômico sustentável e gestor de políticas sociais universalistas no âmbito da educação, saúde, moradia popular, saneamento ambiental e segurança pública.

Para atingirmos nossos objetivos táticos e estratégicos nos níveis municipais, estaduais e nacional, é imprescindível que nosso partido esteja organizado, atuando em sinergia com as correntes de pensamento humanista e entrelaçado na cultura do nosso povo, através dos núcleos de base nos locais de moradia, estudo e trabalho. Este pequeno manual, contém as instruções necessárias a serem seguidas de acordo com as orientações estatutárias, regimentais e normativas do nosso partido e a legislação em vigor, para realização dos congressos municipais.

Recomendamos aos companheiros que leiam atentamente estas instruções, e em caso de alguma dúvida, consultem a direção estadual do partido.

Natal, 30 de julho de 2007

WILMA MARIA DE FARIA
Presidente do diretório Estadual do PSB / RN

NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA CONSTITUIR E REGISTRAR COMISSOES PROVISORIAS E DIRETORIOS MUNUCIPAIS DO PSB RN

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

As Comissões provisórias municipais são nomeadas pela comissão executiva estadual.

A comissão provisória municipal é composta por, o mínimo, cinco (5) e, no máximo, sete (7) membros.

PRIMEIROS PASSOS PARA ORGANIZAR O PSB NO SEU MUNICIPIO

ONDE EXISTE PSB, COM MANDATOS VENCIDOS E MANTIDAS SEUS DIRIGENTES ATUAIS.

MEDIDAS: Documentos e providências necessárias à formação da comissão provisória municipal.

Autorização do diretório estadual do partido, no Requerimento solicitando a constituição da comissão provisória do seu município acompanhado de:

- a) Certidão de filiação partidária, dos membros da comissão provisória, expedida pelo cartório eleitoral, de que está em pleno exercício dos seus direitos civis e eleitorais.
- b) Ficha de filiação ao partido PSB preenchida, por cada membro da CP.
- c) Comprovante de pagamento da contribuição partidária ao diretório nacional, mediante boleto pago em banco, de cada membro da CP.
- d) Relação nominal, modelo da justiça eleitoral, dos antigos filiados ao PSB e os que se filiaram após abril de 2007 e não constante da lista anterior enviada a zona eleitoral.

ONDE NÃO EXISTE O PSB ORGANIZADO FORMALMENTE NO MUNICIPIO.

MEDIDAS: Documentos e providências necessárias à formação da comissão Provisória municipal

Autorização do estadual do partido no Requerimento solicitando a constituição da comissão provisória de seu município, acompanhado de:

- a) Certidão do cartório eleitoral comprovando que não tem filiação partidária até a data da filiação no **PSB** e que está quite com justiça eleitoral.
- b) As fichas de filiação ao partido PSB preenchidas por cada membro da CP.
- c) Pagamento da contribuição à direção nacional de cada membros da CP.
- d) Xerox do comprovante de residência.

- e) Xerox da carteira de identidade e CPF.
- f) Xerox do título eleitoral.
- g) Definição de quem será o presidente, o secretário e o tesoureiro da comissão provisória.
- h) Numero de telefone de todos os membros da comissão provisória.

PROVIDENCIAS PARA ORGANIZAR O CONGRESSO MUNICIPAL.

Nos municípios com comissão provisórias ou diretórios com mandatos vigentes até 30 de setembro 2007 e mantida as atuais lideranças políticas partidárias

- a) Ter a autorização do diretório estadual do PSB – RN para realização do congresso municipal de eleição do diretório, conselho fiscal conselho de ética.
- b) Publicação de edital e convocação do congresso, no mínimo com 10 (dez) dias antes de sua realização. – modelo
- c) Pagamento antecipado da contribuição anual ao diretório nacional dos filiados votantes e candidatos a cargos no diretório, do conselho fiscal, da conselho de ética e delegados ao congresso estadual do PSB – boleto modelo.
- d) Cumprir as demais normas estatutárias, regimentais, resolução n 01/2007 e normativas SNF 01/2007 de 17 /05/2007 e 22/05/2007 e 24/05/2007 do diretório nacional – anexo.
- e) Cumprir as normas inseridas nos itens 2 letra D e demais pertinentes

IMPORTANTE

Para realizar o congresso municipal do PSB é indispensável que o partido atenda o número necessário de:

- a) 35 filiados para os municípios com 7.000 (sete mil) eleitores;
- b) Aos municípios com mais de 7.000 (sete mil) eleitores acrescente – se 05 (cinco) filiados para cada 2.000 (dois mil) eleitores ou fração.

Exemplos:

1º) Um município x tem 7.500 (sete mil e quinhentos) eleitores, amplia - se o seguinte.

35 + 5 = 40 filiados.

2º) Um município y tem 23.100 (vinte e três mil e cem) eleitores, amplia – se o seguinte.

35 + 45 = 80 filiados.

UMA PROVIDENCIA IMPORTANTE

Realizado os congresso de constituição dos diretórios, remeter ao diretório estadual cópia autenticada em cartório da ata do congresso e ata da eleição da comissão executiva – modelo anexo.

INSTRUÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DOS CONGRESSOS MUNICIPAIS

1º) O congresso como órgão decisório e supremo do PSB a nível, municipal, será convocado e presidido pelo presidente do respectivo diretório ou comissão provisória.

2º) Constituem o congresso municipal do PSB:

- a)** O congresso municipal será constituído por todos os filiados ao PSB, em dia com suas obrigações partidárias, inclusive com as contribuições previstas nos artigos 70 e 72 do estatuto partidário e portadores do cartão de identidade partidária, definitivo ou provisório, no modelo estabelecido pela direção nacional.
- b)** Os congressos municipais ou zonal ordinário e ou extraordinário, serão convocados dez (10) dias antes da realização do mesmo.
- c)** Nos congressos do PSB, o voto será pessoal e igualitário, vedado o voto cumulativo, ainda que filiado ostente mais de uma condição que o habilite a votar.

3º) Compete ao congresso deliberar sobre:

- a)** Questão de interesse partidário;
- b)** Eleger os membros do respectivo diretório;
- c)** Decidir sobre os recursos interpostos;
- d)** Eleger os delegados ao congresso estadual;
- e)** Eleger os conselhos fiscal e o de ética e fidelidade partidária.

4º) Os congressos do PSB serão convocados por edital, publicados no jornal de maior circulação na respectiva jurisdição. Não havendo jornal, o edital deveser fixado na sede do partido e no cartório eleitoral.

5º) Poderão participar dos congressos do PSB todos os filiados ao partido com antecedência mínima de sessenta (60) dias da data do respectivo congresso, e em dia com as obrigações previstas nos artigos 70 e 72 do estatuto partidário.

6º) O congresso municipal ordinário será convocado pelo respectivo diretório ou comissão provisória, e realizado em datas fixadas pela executiva nacional, competindo – lhe eleger, para um mandato de dois (02) anos o diretório municipal, o conselho de ética e fidelidade partidária e os delegados do PSB o município ao congresso estadual.

7º) O congresso municipal para a eleição dos órgãos partidários será instalado com a presença de pelo menos vinte por cento (20%) dos filiados e/ ou delegados com direito a voto no respectivo congresso, e deliberará por maioria simples de votos.

8º) na hipótese de ter mais de uma chapa correndo no congresso partidário, na composição do diretório, respeitada a representação majoritária da chapa vencedora, será assegurada a representação proporcional às chapas que tenham obtido no mínimo, dez (10%) dos votos válidos, excluídos os votos brancos e nulos.

OBSERVAÇÕES: A ata para eleição do diretório municipal deve ser feita no livro de atas dos congressos municipais.

9º) Terminada a votação, inicia – se a apuração dos votos (no caso de votação secreta), proclama – se o resultado e lavra – se a ata do congresso.

- a) É obrigatório constar, durante o desenvolvimento do congresso municipal o regimento interno dos congressos do PSB, todas as normas pertinentes a prazos e registro de chapas citadas.
- b) A validade da filiação ou recadastramento se vincula obrigatoriamente ao pagamento da contribuição partidária estatutária e ao preenchimento de todas os preceitos citados.

SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS DIRETORIOS MUNICIPAIS DO PSB

1º) O diretório municipal será composto por membros de, o mínimo, onze (11) e, no máximo, de quarenta e cinco (45) titulares, mais um terço (1/3) de suplentes. Deverão reservar o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento), de sua composição, para ser preenchida por membros filiados de cada sexo.

2º) O número de membros será fixado pelo respectivo congresso, obedecendo o número mínimo acima citado.

3º) O diretório municipal elegerá dentre seus membros, a sua comissão executiva que terá, conforme o seu número de membros efetivos, presidente; primeiro, segundo e terceiro vice – presidente; secretário geral; primeiro e segundo secretários; primeiro e segundo secretário de finanças; secretário de organização partidária, secretário de comunicação e propaganda; se houver possibilidade para os demais secretários que depende do número de membro da comissão executiva incluir: secretário de ação parlamentar; secretário do movimento sindical; secretário da cultura e formação política; secretário do meio ambiente; secretário de política agrária; secretário do movimento popular e mobilização; e o líder da bancada na câmara de vereadores.

OBSERVAÇÃO: Os diretórios municipais poderão eleger comissões executivas municipais com composição diversa da estabelecida acima, sempre com vista a atender à realidade local e poderão criar outras secretarias para atender as necessidades específicas, desde que não violem o estatuto.

4º) O diretório eleito se reunirá logo após sua eleição, para eleger por maioria absoluta a respectiva comissão executiva municipal. Com a lavratura da ata do respectivo livro para esta finalidade.

INSTRUÇÕES SOBRE A ELEIÇÃO DOS DELEGADOS MUNICIPAIS DO PSB AO CONGRESSO ESTADUAL

São Delegados Natos os detentores de mandato eletivo federal, e estadual, os Prefeitos e os membros titulares do Diretório Estadual.

Os demais serão eleitos pelo congresso na seguinte proporção:

1º) Dois delegados em cada Município em que o PSB tiver diretório definitivo;

2º) Mais um delegado, na hipótese de o PSB ter eleito um ou mais Vereadores à Câmara Municipal;

3º) No Município onde o PSB tiver obtido, na eleição imediatamente anterior, pelo menos 2% (dois por cento) dos votos apurados para a Câmara dos Deputados, será eleito mais um delegado;

4º) Mais um a cada 5.000 (cinco mil) votos, no mesmo pleito, para o PSB.

OBSERVAÇÃO: Só poderão ser eleitos delegados, os filiados presentes nos congressos partidários.

INSTRUÇÕES SOBRE OS CONSELHO FISCAL E DE ÉTICA E FIDELIDADE PARTIDÁRIA

1º) O conselho de ética e fidelidade partidária e o conselho fiscal são compostos de três (3) membros titulares e três (3) membros suplentes, eleitos pelo congresso municipal.

2º) Não podem ser membros do conselho de ética e fidelidade partidária, os titulares de mandatos, os membros titulares e suplentes dos diretórios, e os membros do conselho fiscal e das comissões provisórias

3º) Não podem pertencer ao conselho fiscal os membros titulares e suplentes do respectivo diretório. E do conselho de ética titulares e suplentes.

INSTRUÇÕES SOBRE O MATERIAL DIDÁTICO DOS CONGRESSOS

São livros obrigatórios para os diretórios municipais do PSB:

1º) O livro de atas do congresso municipal;

2º) O Livro de atas de reuniões do diretório e da comissão executiva municipal;

3º) Os livros contábeis - caixa e diário

INSTRUÇÕES SOBRE A REUNIÃO DO DIRETORIO MUNICIPAL PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA

1º) Presidirá a reunião do diretório para eleição da comissão executiva municipal, o membro mais idoso do diretório municipal eleito.

2º) somente poderão ser escolhidos para a comissão executiva municipal os membros titulares do diretório municipal eleito.

3º) A ata para eleição da comissão executiva municipal deve ser feita no livro de atas das reuniões do diretório.

INSTRUÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DOS CONGRESSOS MUNICIPAIS

No prazo de cinco (5) dias, após a realização do congresso que eleger o diretório municipal, o presidente da comissão executiva municipal encaminhará à comissão executiva estadual, o requerimento de registro do diretório e da comissão executiva municipal, acompanhados dos seguintes documentos:

1º) Cópia do edital de convocação do congresso municipal, com prova de sua publicação na sede do partido, no cartório eleitoral ou no jornal;

2º) Cópia da ata do congresso e do diretório que elegeram os membros do diretório, conselho de ética e fidelidade partidária, delegados ao congresso estadual e a ata que elegeu a sua comissão executiva municipal;

3º) Relação de todos os filiados cadastrados ou recadastrados no município até a data do congresso;

4º) Ofício contendo a lista dos nomes dos membros efetivos e suplentes do Diretório Municipal, Delegados ao Congresso Estadual, Conselho Fiscal e Conselho de Ética, contendo para cada membro nome completo, endereço, telefones, CPF, o número do título eleitoral, seção, zona, e data de filiação ao PSB, cargo que ocupa,

5º) Relação dos nomes dos filiados detentores de mandatos no município, em qualquer nível, contendo para cada membro nome completo, endereço, telefones, CPF, o número do título eleitoral, seção, zona, e data de filiação ao PSB, cargo que ocupa,

6º) Cópia do Boletim Bancário comprovando o pagamento da Contribuição partidária anual ao Diretório Nacional (R\$ 15,00) e a listagem dos filiados pagantes.

7º) Endereço e CNPJ do diretório municipal.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Somente após receber as atas dos congressos municipais e das reuniões dos diretório municipais, o diretório estadual do PSB comunicará ao Tribunal Regional ELEITORAL – TRE, a constituição do diretório municipal eleito, seus órgãos de direção e os nomes dos respectivos integrantes.



(MODELO)

**Comunicação ao partido de origem do filiado.
Pedido de desligamento.**

Ilmo.Sr.

Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido -----
Município de

Prezado senhor:

Comunico à vossa senhoria que, a partir desta data, estou me desligando do quadro de filiados desta agremiação partidária.

Diante do exposto, solicito o devido cancelamento de minha filiação e a imediata comunicação ao Juiz Eleitoral.

Lei nº 9.096/95:

Art. 21, para desligar – se do partido, o filiado faz comunicação escrita ao órgão de direção municipal e ao juiz Eleitoral da zona em que for inscrito.

Parágrafo único. Decorridos dois dias da data da entrega comunicação, o vínculo torna – se extinto, para todos os efeitos.

Atenciosamente,

(local e data)

(nome a assinatura do eleitor)

(número do título – zona – seção)

(MODELO)

Pedido de exclusão de filiado ao JUIZ ELEITORAL

Exmo.Sr.

Dr. -----

MD Juiz Eleitora da -----Zona Eleitoral da Comarca de -----/RN

Nesta

Senhor juiz.

Comunico à vossa Excelência, em atenção a lei nº 9.096/95, que, nesta data, não mais integro o quadro de filiados do PARTIDO-----
------(P-----) tendo endereçado, neste especifica ao órgão partidário local.

Deste modo, requeiro à vossa Excelência que determine a imediata exclusão de meu nome do quadro de filiados mencionado, a fim de que possa efetivar nova filiação partidária.

Respeitosamente,

(local e data)

(nome e assinatura do eleitor)

(numero do titulo – zona – seção)

(MODELO)

PSB – PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DE -----
RUA -----
FONE; -----

Ofício nº -----, ----- de ----- de -----

Meritíssimo juiz:

O PSB – Partido Socialista Brasileiro, pela sua Comissão Executiva Municipal de -----/ RN, comunica a Vossa Excelência, que o seu Congresso Municipal Ordinário, para escolha do seu diretório, Conselho de Ética e Fiscal e seus respectivos suplentes, bem como delegados ao Congresso estadual, será no dia ---/--/-- no horário: -----, no local;-----, conforme Edital de Convocação em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para render a V.Exa., nosso protesto de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

Presidente da Comissão Executiva Municipal de -----RN

Exmo.Sr.Dr.
Juiz Eleitoral da -----Zona
Comarca de -----

(MODELO)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos estatutário, regimentais e da legislação em vigor, ficam convocados, por este edital, todos os filiados ao Partido Socialista Brasileiro – PSB, deste município, para o congresso municipal, que será realizado no dia ----- de ----- de 200-----, com início às----- horas e encerramento às ----- horas, na rua ----- nº ----- (Câmara Municipal, sede do partido, escola pública, etc.) nesta cidade com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- a) Regimento Interno do Congresso;
- b) Eleição do conselho de Ética e Fidelidade Partidária;
- c) Eleição do conselho fiscal;
- d) Eleição dos delegados ao congresso estadual;
- e) Eleição da comissão executiva municipal pelos membros do diretório municipal eleito;
- f) Assuntos de interesse partidário.

-----, -----, de ----- de 200 ----
(nome do município) (dia) (mês) (ano)

-----Presidente
da comissão executiva municipal ou presidente da comissão provisória municipal
(quando for o caso).

(MODELO)

TERMO DE ABERTURA

Comissão este livro ----- folhas tipograficamente numeradas, com a seguinte rubrica "-----" do meu uso pessoal, O mesmo tem por finalidade a lavratura das atas dos congressos municipais do PSB do município de -----, estado do Rio Grande do Norte.

-----, de -----, 200-----
(nome do município) (dia) (mês) (ano)

Presidente do PSB

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro ----- folhas tipograficamente numeradas com a seguinte rubrica "-----", do meu uso pessoal.

-----, de ----- de 200-----
(nome do município) (dia) (mês) (ano)

Presidente do PSB

(MODELO)

ILM° SR. PERSIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA PROVISÓRIA, MUNICIPAL DO PSB DE -----

Os intra – assinados, filiados ao PSB neste município, representando mais de ----- % dos filiados, vêm requerer o registro da chapa completa de candidatos a membros diretório municipal e suplentes, conforme.

Anexo à presente, encontra-se o termo da anuência dos candidatos, no termo da lei.

PARA DIRETÓRIO MUNICIPAL

- | | |
|----------|-----------|
| 1. ----- | 7. ----- |
| 2. ----- | 8. ----- |
| 4. ----- | 9. ----- |
| 5. ----- | 10. ----- |
| 6. ----- | 11. ----- |

Ou demais, de acordo com a quantidade de membros do diretório do município.

PARA SUPLENTES DO DIRETÓRIO MUNICIPAL

- | | |
|----------|----------|
| 1. ----- | 3. ----- |
| 2. ----- | 4. ----- |

Ou demais, que corresponde a 30% dos membros do diretório titular.

DELEGADOS PARA O CONGRESSO ESTADUAL:

- | |
|----------|
| 1. ----- |
| 2. ----- |

CONSELHO DE ÉTICA E FIDELIDADE PARTIDARIA

- | | | | |
|-------------------|----------|----------|----------|
| Membros Titulares | 1. ----- | 2. ----- | 3. ----- |
| Membros Suplentes | 1. ----- | 2. ----- | 3. ----- |

CONSELHO FISCAL

- | | | | |
|-------------------|----------|----------|----------|
| Membros Titulares | 1. ----- | 2. ----- | 3. ----- |
| Membros Suplentes | 1. ----- | 2. ----- | 3. ----- |

Requerendo , assim o registro da sobredita chapa

Pedem deferimento.

----- de ----- de ----- de -----

(MODELO)

CÉDULA DE VOTAÇÃO

PARA MEMBROS DO DIRETÓRIO MUNICIPAL

- 1.----- 7.-----
- 2.----- 8.-----
- 3.----- 9.-----
- 4.----- 10.-----
- 5.----- 11.-----
- 6.-----

Ou demais, de acordo com a composição do município do diretório.

PARA MEMBROS SUPLENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL

- 1.----- 3.-----
- 2.----- 4.-----

Ou demais que representem 30% do total dos membros titulares da composição do diretório

DELEGADOS AO CONGRESSO ESTADUAL

- 1.-----
- 2.-----

CONSELHO DE ÉTICA E FIDELEDADE PARTIDARIA

- 1.----- 2.----- 3.-----

SUPLENTE

- 1.----- 2.----- 3.-----

CONSELHO FISCAL

- 1.----- 2.----- 3.-----

SUPLENTE

- 1.----- 2.----- 3.-----

(MODELO)

LIVRO DE REUNIÕES

**ATA DA ___ª REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PSB -
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO, NO MUNICÍPIO DE
..... - RN, REALIZADO NO DIA
...../...../.....**

MEMBROS PRESENTES

ASSINATURAS

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.
- 9.
- 10
- 11
- 12
- 13

ÀS HORAS DO DIA DE DE, NA SUA SEDE
PROVISÓRIA, Á RUA
..... Nº
....., NES DADE DE- RN, PRESENTES
OS SEUS MEMBROS, ASSINATURAS SUPRA, SOB A PRESIDÊNCIA DE
..... E
SECRETARIADO POR
..... CONFORME
CONVOCAÇÃO ANTECIPADA, REALIZOU-SE A REUNIÃO DA COMISSÃO
EXECUTIVA MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO, NESTE
MUNICÍPIO, QUE VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE QUORUM LEGAL O
PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO PARA DELIBERAR SOBRE A
PAUTA ABAIXO:

DISCUTIDOS, E VOTADOS FORAM APROVADOS, POR UNANIMIDADE
DE VOTOS, O RECADASTRAMENTO DA FILIAÇÃO AO PSB DOS ELEITORES

SUPRA REFERIDOS, NA FORMA DO ESTATUTO PARTIDÁRIO E SEU REGIMENTO INTERNO.

- DEFERIMENTO DE NOVAS FILIAÇÕES AO PSB DOS ELEITORES ABAIXO:

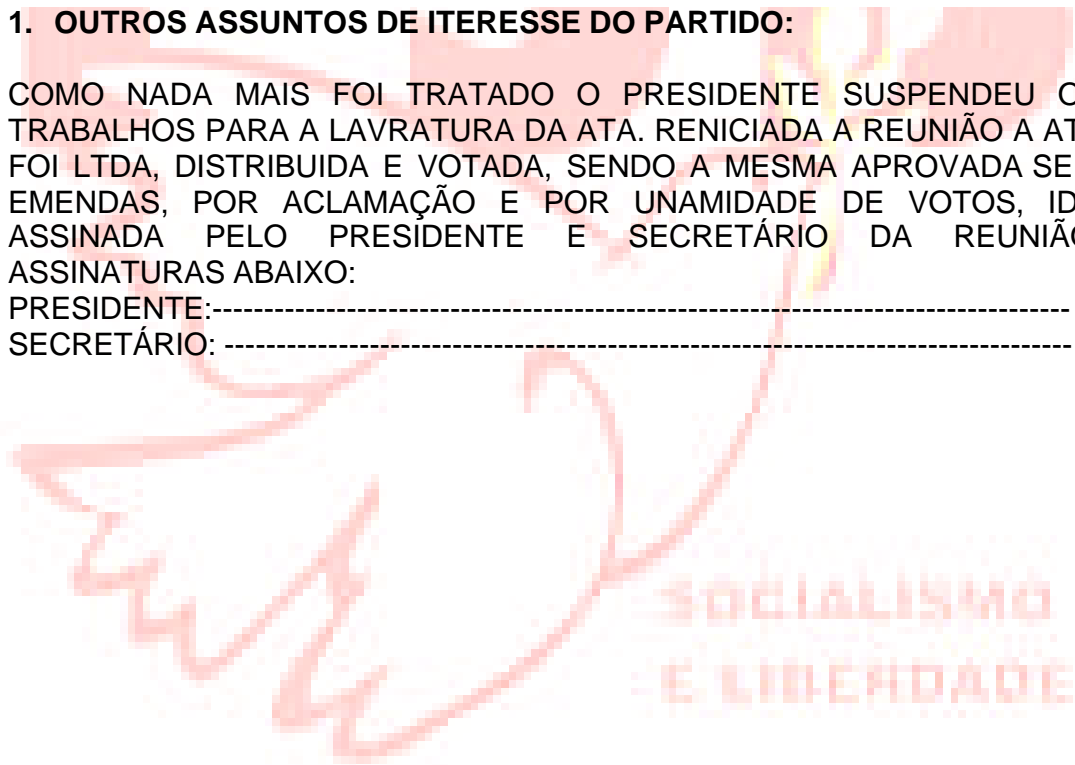
1. NOME DO FILIADO:
TÍTULO Nº ZONA SEÇÃO..... DATA DE FILIAÇÃO
2. NOME DO FILIADO:
TÍTULO Nº ZONA SEÇÃO..... DATA DE FILIAÇÃO
3. NOME DO FILIADO:
TÍTULO Nº ZONA SEÇÃO..... DATA DE FILIAÇÃO
4. NOME DO FILIADO:
TÍTULO Nº ZONA SEÇÃO..... DATA DE FILIAÇÃO

DISCUTIDAS, E VOTADAS FORAM APROVADAS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, AS FILIAÇÕES AO PSB DOS ELEITORES SUPRA REFERIDOS, NA FORMA DOS ESTATUTOS PARTIDÁRIOS E DE SEU REGIMENTO INTERNO.

1. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO PARTIDO:

COMO NADA MAIS FOI TRATADO O PRESIDENTE SUSPENDEU OS TRABALHOS PARA A LAVRATURA DA ATA. RENICIADA A REUNIÃO A ATA FOI LIDA, DISTRIBUIDA E VOTADA, SENDO A MESMA APROVADA SEM EMENDAS, POR ACLAMAÇÃO E POR UNANIMIDADE DE VOTOS, IDO ASSINADA PELO PRESIDENTE E SECRETÁRIO DA REUNIÃO, ASSINATURAS ABAIXO:

PRESIDENTE:-----
SECRETÁRIO:-----



(MODELO)

LISTA DE PRESEÇA DOS FILIADOS DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO DO MUNICIPIO DE ----- PRESENTES AO COGRESSO MUNICIPAL REALIZADO NO DIA ---- /----/ ---- COM INÍCIO ÀS ----- HORAS.

Nome do filiado	Assinatura
1. -----	-----
2. -----	-----
3. -----	-----
4. -----	-----
5. -----	-----
6. -----	-----
7. -----	-----
8. -----	-----
9. -----	-----
10. -----	-----
11. -----	-----
12. -----	-----

(continua...)

ATA DO CONGRESSO MUNICIPAL

Aos ----- dias do mês de ----- do ano de ----- às ----- horas, nesta cidade de -----, à Rua ----- n°-----, Foi instalado o Congresso Municipal do PSB sob a Presidência do Sr. -----, Presidente do Diretório (ou da Comissão Provisória Municipal do Partido), que convidou para a secretariar os trabalhos o filiado Sr. -----, que, por recomendação do Sr. Presidente procedeu à leitura do Edital de Convocação. A seguir, o Sr. Presidente declarou instalado o processo de votação, esclarecendo que se encontrava em poder de Mesa uma única chapa concorrente ao congresso devidamente registrada no prazo legal. O Senhor Presidente apresentou um projeto de resolução anistiando todos os filiados, a cota parte do diretório municipal, até a data deste congresso em relação ao que preceitua o artigo 70, fundamentado a grave crise financeira em que vive hoje a grande maioria da população deste município. Colocada em votação o projeto de resolução foi aprovado pela unanimidade dos congressistas. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao Sr. secretário que procedesse à leitura da chapa única escrita. Esclareceu aos presentes que já se encontrava instala uma cabine indevassável, com as células correspondentes à chapa mencionada, bem como uma urna, sobre a Mesa diretora, para a recepção dos votos. Foi esclarecido, ainda, pelo Sr. Presidente, que procederia à chamada dos congressistas, que, à

medida em que fossem sendo chamados, deveriam assinar a Lista de Presença, dirigindo-se a cabine, para obter a célula apropriada, depositando-a, em seguida, na urna existente. O Sr. Presidente antes da assinatura da respectiva Lista, a firmou, também, que o processo de votação se encerraria às -----, em cumprimento aos termos do edital. Às -----, após comprovar que todos os presentes com direito a voto já haviam votado, o Sr. Presidente declarou encerrada a votação. Para procederem à apuração dos votos, na condição de escrutinadores, o Sr. Presidente convidou os filiados ----- e -----, que, preliminarmente, verificaram existir no interior da urna ----- sobrecartas, coincidido com o número de votantes, que haviam assinado a Lista de Presença. Realizada a apuração, sem a existência de qualquer impugnação concorrente, ----- votos nulos e ----- votos em branco, (caso existam nulos e/ brancos) está, portanto, a referida chapa eleita em toda a sua composição, já que alcançou a mesma votação não inferior a 20% dos convencionais presentes. Assim sendo, em atendimento à ordem de apresentação dos candidatos na solicitação de registro da chapa.

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.
- 9.
- 10.
- 11.
- 12.
- 13.
- 14.
- 15.

MEMBROS SUPLENTE:

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5

CONSELHO FISCAL – MEMBROS EFETIVOS:

- 1.
- 2.
- 3.

MEMBROS SUPLENTE:

- 1.
- 2.
- 3.

CONSELHO DE ÉTICA E FIDELIDADE PARTIDÁRIA – MEMBROS EFEITIVOS:

- 1.
- 2.
- 3.

MEMBROS SUPLENTE:

- 1.
- 2.
- 3.

DELEGADOS MUNICIPAIS SO CONGRESSO ESTADUAL:

- 1.
- 2.

O presidente proclamou os resultados da eleição ficando eleitos e constituídos o diretório municipal, conselho fiscal, conselho de ética e fidelidade partidária e seus delegados municipais ao congresso estadual na forma da chapa registrada e transcrita, supra, e da mesma fazendo parte os nomes ali registrados e constantes da presente ata. O presidente declarou que o exercício legal dos mandatos do diretório, com a duração de 02 (dois) anos, só terá início após o seu registro junto ao diretório estadual e TRE, ficando dirigindo o partido a atual comissão executiva municipal. O presidente convocou os membros efetivos do diretório para se reunirem as..... Horas, no mesmo local do congresso e elegerem dentre seus membros a sua comissão executiva municipal do partido.

Os assuntos internos do partido foram debatidos, tendo usado da palavra os oradores:

.....
.....
.....

Como nada mais foi tratado o presidente suspendeu os trabalhos do congresso para a lavratura da ata. Reiniciados os trabalhos, a ata foi lida, discutida e votada, sendo a mesma aprovada, por aplauso, sem emendas e por unanimidade de votos, indo assinada pelo presidente e secretário do congresso, conforme abaixo.

PRESIDENTE AO CONGRESSO: _____
SECRETÁRIO DO CONGRESSO: _____

(MODELO)

ATA DA REUNIÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PSB – PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO NO MUNICÍPIO DE -----
- RN.

MEMBROS TITULARES DO DIRETÓRIO	ASSINATURA
1.-----	-----
2.-----	-----
3.-----	-----
4.-----	-----
5.-----	-----
6.-----	-----
7.-----	-----
8.-----	-----
9.-----	-----
11.-----	-----
12.-----	-----
15.-----	-----

ÀS ----- HORAS DO DIA ----- DE -----DE 20 -----, PRESENTES AOS MEMBROS , ASSINATURAS SUPRA, NO PRÉDIO DA SEDE DO CONGRESSO MUNICIPAL À RUA -----Nº ----- NESTA CIDADE DE --
-----, SOB A PRESIDÊNCIA DO MEMBRO, O SR -----
----- E SECRETARIADA DO MEMBRO, SR. -----
-----REALIZOU-SE A -----**REUNIÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL** DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO, NO MUNICÍPIO DE -----
-----, PARA ELEGER OS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL. VERIFICADA A EXISTENCIA DE QUORUM LEGAL, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTURA A REUNIÃO E APRAZO DE 10 MINUTOS PARA A INSCRIÇÃO DE CHAPAS CONCORRENTES. FOI INSCRITA UMA ÚNICA CHAPA DE CONSENSO ASSIM CONSTITUIDA:

COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL COM DIRETORIO DE 11 MEMBROS
CARGOS **NOMES**

- PRESIDENTE
- 1º VICE-PRESIDENTE
- 2º VICE-PRESIDENTE
- 3º VICE- PRESIDENTE
- SECRETARIO GERAL
- 1º SECRETÁRIO
- 2º SECRETÁRIO

1º SECRETÁRIO DE FINANÇAS
2º SECRETÁRIO DE FINANÇAS
SECRETARIO DE ORGANIZAÇÃO PARTIDARIA
VOCAL OU LÍDER DE BANCADA
SECRETARIA DA MULHER

SECRETÁRIO AUXILIARES

- SECRETARIA SINDICAL
- SECRETARIA DA JUVENTUDE
- SECRETARIA DE CULTURA E FORMALÇÃO POLÍTICA
- SECRETARIA DO MOVIMENTO POPULAR E MOBILIZAÇÃO

A CHAPA INSCRITA FOI POSTA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO SENDO A MESMA ELEITA POR ACLAMAÇÃO E UNANIMIDADE DE VOTOS, O PRESIDENTE ELEITO E OS DEMAIS ELEITOS AGRADECERAM A SUA ELEIÇÃO DECLARANDO QUE A POSSE E O EXERCÍCIO DOS MANDATOS DA COMISSÃO EXECUTIVA E DO DIRETÓRIO, COM A DURAÇÃO DE 02 ANOS, TERÃO QUE AGUARDAR O SEU REGISTRO PELO DIRETÓRIO ESTADUAL, FICANDO NA DIREÇÃO DO PARTIDO A COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL. O PRESIDENTE SUSPENDEU A REUNIÃO PARA A LAVRATURA DA ATA. REINICIADOS OS TRABALHOS A ATA FOI LIDA, DISCUTIDA E VOTADA SENDO A MESMA APROVADA POR ACLAMAÇÃO, SEM EMENDAS E POR UNANIMIDADE DE VOTOS, INDO ASSINADA PELO PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DA REUNIÃO, ABAIXO:

PRESIDENTE DA REUNIÃO _____
SECRETÁRIO DA REUNIÃO _____

PRESIDENTE ELEITO-----
SECRETARIO GERAL ELEITO-----

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO -
PSB

COMISSÃO PROVISÓRIA

MUNICÍPIO:

VENCIMENTO:

30/09/2007

COMPOSIÇÃO: (mínimo de 05 e máximo 07 integrantes)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DE COMISSÃO PROVISÓRIA

1. CERTIDÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL DA COMARCA;
2. FICHA DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA AO PSB DEVIDAMENTE PREENCHIDA (SOMENTE PARA OS CASOS DE FILIADOS NOVOS);
3. CÓPIA DOS COMPROVANTES DE DESFILIAÇÃO ENTREGUES NA JUSTIÇA ELEITORAL E PARTIDO (PARA OS CASOS DO ELEITOR ESTAR FILIADO EM OUTRO PARTIDO);

PRESIDENTE						
NOME						
ENDEREÇO			Nº	BAIRRO	CIDADE	UF
CEP	TEL. RESIDENCIAL		CELULAR		TEL. COMERCIAL	
Nº TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA	CPF		E-MAIL	

SECRETÁRIO						
NOME						
ENDEREÇO			Nº	BAIRRO	CIDADE	UF
CEP	TEL. RESIDENCIAL		CELULAR		TEL. COMERCIAL	
Nº TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA	CPF		E-MAIL	

TESOUREIRO						
NOME						
ENDEREÇO			Nº	BAIRRO	CIDADE	UF
CEP	TEL. RESIDENCIAL		CELULAR		TEL. COMERCIAL	
Nº TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA	CPF		E-MAIL	

MEMBRO						
NOME						
ENDEREÇO			Nº	BAIRRO	CIDADE	UF
CEP	TEL. RESIDENCIAL		CELULAR		TEL. COMERCIAL	
Nº TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA	CPF	E-MAIL		

MEMBRO						
NOME						
ENDEREÇO			Nº	BAIRRO	CIDADE	UF
CEP	TEL. RESIDENCIAL		CELULAR		TEL. COMERCIAL	
Nº TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA	CPF	E-MAIL		

MEMBRO						
NOME						
ENDEREÇO			Nº	BAIRRO	CIDADE	UF
CEP	TEL. RESIDENCIAL		CELULAR		TEL. COMERCIAL	
Nº TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA	CPF	E-MAIL		

MEMBRO						
NOME						
ENDEREÇO			Nº	BAIRRO	CIDADE	UF
CEP	TEL. RESIDENCIAL		CELULAR		TEL. COMERCIAL	
Nº TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA	CPF	E-MAIL		

CASO TENHA NO PSB MANDATOS ELETIVOS (PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES), NO MUNICÍPIO, PREENCHER OS DADOS ABAIXO :

CARGO:			
NOME			
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO
CIDADE		UF	
CEP	TEL. RESIDENCIAL	CELULAR	TEL. COMERCIAL
Nº TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA	CPF
			E-MAIL

CARGO:			
NOME			
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO
CIDADE		UF	
CEP	TEL. RESIDENCIAL	CELULAR	TEL. COMERCIAL
Nº TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA	CPF
			E-MAIL

CARGO:			
NOME			
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO
CIDADE		UF	
CEP	TEL. RESIDENCIAL	CELULAR	TEL. COMERCIAL
Nº TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA	CPF
			E-MAIL

CARGO:			
NOME			
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO
CIDADE		UF	
CEP	TEL. RESIDENCIAL	CELULAR	TEL. COMERCIAL
Nº TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA	CPF
			E-MAIL

CARGO:			
NOME			
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO
CIDADE		UF	
CEP	TEL. RESIDENCIAL	CELULAR	TEL. COMERCIAL
Nº TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA	CPF
			E-MAIL

CARGO:					
NOME					
ENDEREÇO			Nº	BAIRRO	
CIDADE			UF		
CEP	TEL. RESIDENCIAL		CELULAR		TEL. COMERCIAL
Nº TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA	CPF	E-MAIL	

CARGO:					
NOME					
ENDEREÇO			Nº	BAIRRO	
CIDADE			UF		
CEP	TEL. RESIDENCIAL		CELULAR		TEL. COMERCIAL
Nº TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA	CPF	E-MAIL	

CARGO:					
NOME					
ENDEREÇO			Nº	BAIRRO	
CIDADE			UF		
CEP	TEL. RESIDENCIAL		CELULAR		TEL. COMERCIAL
Nº TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA	CPF	E-MAIL	

**NOME LEGÍVEL DO
REQUERENTE:** _____

Assinatura do requerente: _____

AUTORIZADO POR.....
EM/...../.....

ASSINATURA.....

ARTICULADO E INDICADO POR:

OBSERVAÇÕES:
.....
.....
.....